VEGA FIDC

CNPJ: 28.254.169/0001-97

Condomínio:	Aberto	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Tyr Gestão de Recursos Ltda.
Data Registro CVM:	09/nov/2017	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Classes de Cotas:	Sênior e Subordinadas (Mezanino e Júnior)	**Consultora:**	Bombordo Fomento Mercantil Ltda.
		Auditor:	Next Auditores Independentes S/S

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios:** O Fundo deverá, após 90 (noventa) dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50,0% (cinquenta por cento) do PL em Direitos Creditórios. Os Direitos Creditórios a serem adquiridos por este Fundo caracterizam-se por ser originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, e devem ser representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, notas promissórias com lastro em operações comerciais (contrato de compra e venda), contratos de prestação de serviços, entre outros; Os Direitos Creditórios Cedidos poderão ser oriundos de operações de compra e venda de produtos ou de prestação de serviços para entrega ou prestação futura, ou seja, Direitos Creditórios a performar, bem como lastreados em títulos ou certificados representativos desses contratos, tal como definidos no artigo 40, parágrafo 8º, da Instrução CVM º 356/01, sem contar com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora, uma vez que o Fundo não solicitou registro automático; **Ativos Financeiros:** O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: a) até 100,0% (cem por cento) do PL em títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) até 100,0% (cem por cento) do PL em certificados e recibos de depósito bancário de instituições financeiras com classificação de risco no mínimo AA, conferida por agência classificadora de risco renomada; c) até 100,0% (cem por cento) do PL em operações compromissadas exclusivamente com lastro em títulos públicos federais. d) até 100,0% (cem por cento) do PL em Fundos Mútuos de Investimento de renda fixa de perfil conservador, que sejam administrados por instituições financeiras com classificação de baixo risco de crédito por agências classificadoras de risco autorizadas a atuar no país. É proibido ao Fundo realizar operações em mercados de derivativos. O Fundo poderá realizar operações nas quais a Administradora atue na condição de contraparte, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e a liquidez do Fundo;
Critérios de Elegibilidade / Condições de Cessão:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) ser representado por Duplicatas, Cheques, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos diversos, Notas Promissórias com lastro em operações comerciais; b) ser originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, e devem ser representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, notas promissórias com lastro em operações comerciais (contrato de compra e venda), contratos de prestação de serviços, entre outros; c) ter valor máximo de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); e d) ter prazo de vencimento máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias; Os Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo deverão atender às seguintes Condições de Cessão: a) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos de um mesmo Cedente Coobrigado poderão representar no máximo 20,0% (vinte por cento) do PL; b) os Direitos Creditórios Cedidos que tenham um mesmo Devedor poderão representar no máximo 10,0% (dez por cento) do PL; c) a carteira de Direitos Creditórios Cedidos deverá observar um prazo médio máximo de 180 (cento e oitenta) dias;
Limites de Concentração:	Os investimentos do Fundo subordinar-se-ão aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos no Regulamento e na regulamentação aplicável (em especial o previsto no artigo 40-A da Instrução CVM nº 356/01): (a) O total de Ativos Financeiros com coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade poderá representar até 20,0% (vinte por cento) do PL; (b) O total Direitos Creditórios adquiridos de uma mesma Cedente Coobrigada e suas partes relacionadas ou de Coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, no limite de até 20,0% (vinte por cento) do PL; (c) Direitos Creditórios de um mesmo Devedor, no limite de até 10,0% (dez por cento); e (d) Fundo poderá alocar até 10,0% (dez por cento) do PL, em Direitos Creditórios lastreados em Cheques; (e) Fundo poderá alocar até 10,0% (dez por cento) do PL, em Direitos Creditórios lastreados em Notas Promissórias; (f) Fundo poderá alocar até 100,0% (cem por cento) do PL, em Direitos Creditórios adquiridos de um mesmo Cedente e suas partes relacionadas sem coobrigação;
Resgates:	**Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino:** Cada resgate será pago observado um prazo de pagamento de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de solicitação do resgate à Administradora; As Cotas Seniores possuem Rentabilidade Prioritária, em relação às Cotas Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior de 8% a.a. (oito por cento ao ano), base 252 dias. **Cotas Subordinadas Júnior:** As Cotas Subordinadas Júnior poderão ser resgatadas antes do resgate das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Seniores, depois de transcorrido um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias contado do pedido de resgate, salvo hipótese prevista no item 17.1.8.3 do Regulamento e desde que não levem ao descumprimento da Relação Mínima e/ou Razão de Garantia; As Cotas Subordinadas Mezanino possuem Rentabilidade Prioritária, em relação às Cotas Subordinadas Júnior, de 10 % a.a. (dez por cento ao ano), base 252.
Benchmarks:	**Cotas Seniores:** CDI + 8,0% a.a.; **Cotas Subordinadas Mezanino:** CDI + 10,0% a.a.;
Subordinação:	**Cotas Seniores:** no mínimo, 50,0% do PL representados por Cotas Subordinadas em circulação (Mezanino e Júnior); **Cotas Subordinadas Mezanino:** no mínimo, 50,0% do PL representados por Cotas subordinadas em circulação deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior);
Nº de Cotistas:	15 Cotistas Seniores e 11 Cotistas Subordinados (em setembro de 2021);

Regulamento: 12/ago/2021

Ratings

Classe	**3T21 (atual)**	**2T21**	**1T21**	**Ago/18 (inicial)**
Sênior	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável
Classe	**3T21 (atual)**	**2T21 (atual)**	**1T21**	**Out/20 (inicial)**
Mezanino	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável
Classe	**3T21 (atual)**	**2T21 (atual)**	**1T21**	**Jan/18 (inicial)**
Subordinada Júnior	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável

Validade dos Ratings: 28/set/2022

Analistas

Caio Terra

Tel.: 55 11 3377 0702
caio.terra@austin.com.br

Thamires de Souza
Tel.: 55 11 3377 0728

thamires.souza@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2021, afirmou os ratings '**brBB+**(sf)' das Cotas Seniores, '**brB+**(sf)' das Subordinadas Mezanino e '**brCCC**(sf)' das Subordinadas Júnior

do Vega Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Vega FIDC / Fundo). As classificações possuem **perspectiva estável**.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2021 (3T21), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

É importante ressaltar que, em pese o Fundo apresentar uma melhora nos índices como a recuperação dos créditos em atraso e da rentabilidade positiva das Cotas Subordinadas Júnior e pelos elevados índices de subordinação por este mantidos, a maior alocação em CCBs pode elevar o horizonte de exposição ao risco de Devedores mais suscetíveis aos efeitos do cenário provocado pela epidemia da COVID-19 e, ademais, em operações que eventualmente não sejam dotadas de garantias, aspectos que, somados à sua forma de condomínio aberto, limitam fortemente as classificações.

No dia 12 de agosto de 2021, foi realizada uma Assembleia Geral, evento em foram aprovadas mudanças no Regulamento do Fundo. Tais mudanças foram: a) As Cotas Seniores possuem Rentabilidade Prioritária, em relação às Cotas Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior de 8% a.a. (oito por cento ao ano), base 252 dias.; e b) As Cotas Subordinadas Mezanino possuem Rentabilidade Prioritária, em relação às Cotas Subordinadas Júnior, de 10 % a.a. (dez por cento ao ano), base 252.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) aumento de inadimplência e da PDD e seu eventual impacto na rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente Coobrigado e Sacado.

Em que pese a tendência de estabilidade das classificações no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo. Em relação à epidemia da COVID-19 no Brasil, foram observadas consideráveis reduções nos ritmos de contaminação e óbitos nas últimas semanas, em conjunto com o avanço significativo das taxas de vacinação da população, de modo que já pôde ser observado um cenário de redução de restrições, favorecendo a atividade econômica. Entretanto, outras variáveis se destacaram no sentido de aumentar os níveis de incerteza econômica, notadamente pressões inflacionárias, especialmente vindas dos preços de combustíveis e alimentos, e acentuação do ciclo de aumento das taxas de juros por parte do Banco Central.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

Descrição	Parâmetro	31/10/20	31/11/20	30/12/20	31/1/21	31/2/21	30/3/21	30/4/21	31/5/21	30/6/21	30/7/21	31/8/21	30/9/21
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior)	Mín. de 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas Júnior	Mín. de 25,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente Coobrigado	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente Coobrigado (grupo econômico)*	Máx. 20,0% do PL	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Maior Cedente sem coobrigação (grupo econômico)*	Máx. 100,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cheques	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Notas promissórias	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	-	-	Enq.	-	-
Prazo Médio	Máx. de 180 dias	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Créditos vencidos por período superior a 30 dias consecutivos*	Máx. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark das Cotas Seniores	CDI + 8,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Benchmark das Cotas Sub. Mezanino	CDI + 10,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A / Enq.= Enquadrado; Desenq.= Desenquadrado; n.d. = não disponível; Alcanç.= Alcançado.
(*) A Austin Rating não recebeu os dados referentes às concentrações de Cedentes e Sacados/Devedores por Grupo Econômico, o que a impossibilitou verificar o enquadramento em relação a esses limites definidos. / Para a verificação dos limites acima, foi considerado o "Valor Justo" dos créditos, em conformidade com a apuração feita pela Singulare. Os limites de concentração em Cedentes e Sacados/Devedores apresentados mais adiante neste relatório consideraram, porém, o "Valor Presente" dos Direitos Creditórios.

Prazo Médio												
Data	**31/10/20**	**31/11/20**	**30/12/20**	**31/1/21**	**31/2/21**	**30/3/21**	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**
Prazo Médio (dias úteis)*	64	67	66	70	73	73	76	78	67	61	56	59

(*) posição no último dia útil do mês. / **Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A**

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ Mil)*												
Data	**31/10/20**	**31/11/20**	**30/12/20**	**31/1/21**	**31/2/21**	**30/3/21**	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**
Duplicatas	10.247,3	10.290,5	8.957,3	9.597,9	9.127,6	8.482,9	7.635,1	7.231,3	7.442,0	6.758.984	6.898.579	7.163.926
% PL	56,2%	54,0%	46,2%	48,6%	46,5%	43,0%	37,4%	34,4%	35,1%	32,6%	33,5%	37,7%
Cheques	321,7	325,2	388.2	496,0	427,2	252,3	309,0	262,6	249,6	223.369	202.771	166.196
% PL	1,8%	1,7%	2,0%	2,5%	2,2%	1,3%	1,5%	1,2%	1,2%	1,1%	1,0%	0,9%
Contratos	1.888,3	1.739,7	2.170,9	2.063,6	2.165,6	1.574,4	1.688,4	1.840,1	1.938,5	2.062.393	1.911.914	1.968.884
% PL	10,4%	9,1%	11,2%	10,5%	11,0%	8,0%	8,3%	8,8%	9,1%	10,0%	9,3%	10,4%
Notas Promissórias	389,8	333,8	222,2	32,9	34,3	34,7	8,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
% PL	2,1%	1,8%	1,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
CCBs	6.274,9	6.878,6	7.298,1	8.581,1	9.360,7	10.233,9	11.903,9	12.978,8	12.008,9	10.834.398	9.996.419	9.283.088
% PL	34,4%	36,1%	37,6%	43,5%	47,4%	51,8%	58,3%	61,8%	56,7%	54,9%	50,6%	47,0%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / **Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A**

Recompras (R$ Mil e % do PL)												
Data	**31/10/20**	**31/11/20**	**30/12/20**	**31/1/21**	**31/2/21**	**30/3/21**	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**
Recompras	846.515	832.009	974.100	284.207	35.070	199.126	146.945	46.827	48.395	48.232	47.077	36.374
% PL	4,6%	4,4%	5,0%	1,4%	0,2%	1,0%	0,7%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Créditos vencidos	1.666.115	1.326.261	1.393.390	1.158.520	1.744.736	1.213.108	880.926	996.632	970.165	1.360.728	1.942.632	2.222.039
% PL	9,1%	7,0%	7,2%	5,9%	8,9%	6,1%	4,3%	4,7%	4,6%	6,6%	9,4%	11,7%
PDD	-1.288.404	-780.831	-645.878	-677.063	-436.071	-455.815	-448.297	-426.942	-426.949	-464.281	-711.442	-1.074.535
% PL	-7,1%	-4,1%	-3,3%	-3,4%	-2,2%	-2,3%	-2,2%	-2,0%	-2,0%	-2,2%	-3,5%	-5,6%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL)*												
Data	**31/10/20**	**31/11/20**	**30/12/20**	**31/1/21**	**31/2/21**	**30/3/21**	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**
Maior Cedente**	34,9%	36,3%	37,8%	43,5%	47,6%	52,5%	58,3%	61,8%	56,7%	48,3%	48,6%	48,8%
5 maiores Cedentes	54,1%	56,8%	55,5%	61,7%	64,8%	68,8%	73,7%	76,2%	71,3%	64,7%	65,1%	67,9%
10 maiores Cedentes	68,7%	69,8%	68,6%	74,1%	78,3%	80,7%	84,1%	85,7%	81,9%	76,1%	76,6%	81,5%
20 maiores Cedentes	88,5%	86,9%	86,6%	90,3%	94,1%	95,4%	97,9%	98,8%	95,9%	88,4%	89,0%	95,0%
Maior Sacado	3,3%	3,5%	3,5%	4,5%	4,6%	4,6%	4,5%	4,4%	4,4%	4,6%	4,7%	5,1%
5 maiores Sacados	14,2%	14,6%	15,0%	15,6%	17,3%	15,2%	14,6%	13,0%	13,7%	14,9%	16,0%	19,4%
10 maiores Sacados	24,5%	24,0%	25,0%	24,0%	27,3%	23,2%	23,0%	20,0%	21,6%	22,9%	24,5%	30,3%
20 maiores Sacados	38,9%	35,2%	37,5%	34,8%	37,9%	33,1%	31,8%	29,4%	30,9%	30,4%	32,4%	39,3%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / **Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A**
(**) Não considera se o Cedente é Coobrigado.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes)*												
Data	**31/10/20**	**31/11/20**	**30/12/20**	**31/1/21**	**31/2/21**	**30/3/21**	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**
PL Sub / 5 maiores Cedentes	2,3	2,1	1,9	0,8	0,8	0,7	1,1	1,0	1,1	1,0	1,2	1,2
PL Sub / 10 maiores Cedentes	1,5	1,3	1,3	0,7	0,6	0,6	0,9	0,9	1,0	0,9	1,0	1,0
PL Sub / 20 maiores Cedentes	1,2	1,1	1,0	0,6	0,5	0,5	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9
PL Sub / 5 maiores Sacado	0,9	0,9	0,8	3,2	2,9	3,3	5,4	6,0	5,7	4,6	4,8	4,3
PL Sub / 10 maiores Sacados	24,4	21,8	20,1	2,1	1,8	2,1	3,4	3,9	3,6	3,0	3,1	2,8
PL Sub / 20 maiores Sacados	5,7	5,2	4,7	1,4	1,3	1,5	2,5	2,6	2,5	2,3	2,4	2,1

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / **Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A**

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/10/20**	**31/11/20**	**30/12/20**	**31/1/21**	**31/2/21**	**30/3/21**	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**
Direitos Creditórios	16.780	17.250	16.608	17.637	17.403	17.883	18.632	19.226	18.549	16.365	14.891	14.174
Créditos vencidos	1.666	1.326	1.393	1.159	1.745	1.213	881	997	970	1.361	1.943	2.222
Total Dir. Creditórios	**18.446**	**18.576**	**18.001**	**18.795**	**19.147**	**19.096**	**19.513**	**20.223**	**19.519**	**17.726**	**16.834**	**16.396**
Títulos Públicos	544	436	421	747	413	688	742	925	616	693	395	923
Fundos Renda Fixa	702	803	1.855	1.208	1.009	710	1.012	515	1.720	3.029	4.346	3.062
Saldo Tesouraria	2	2	4	2	2	2	2	5	3	2	1	2
Total Geral da Carteira	**19.694**	**19.818**	**20.281**	**20.752**	**20.571**	**20.496**	**21.269**	**21.668**	**21.859**	**21.449**	**21.576**	**20.384**
PDD	-1.288	-781	-646	-677	-436	-456	-448	-427	-427	-464	-711	-1.075

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/20**	**31/11/20**	**30/12/20**	**31/1/21**	**31/2/21**	**30/3/21**	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**
Direitos Creditórios	92,0%	90,6%	85,6%	89,3%	88,6%	90,6%	91,2%	91,5%	87,5%	79,0%	72,4%	74,5%
Créditos vencidos	9,1%	7,0%	7,2%	5,9%	8,9%	6,1%	4,3%	4,7%	4,6%	6,6%	9,4%	11,7%
Total Dir. Creditórios	**101,2%**	**97,6%**	**92,8%**	**95,2%**	**97,5%**	**96,8%**	**95,5%**	**96,3%**	**92,1%**	**85,6%**	**81,8%**	**86,2%**
Títulos Públicos	3,0%	2,3%	2,2%	3,8%	2,1%	3,5%	3,6%	4,4%	2,9%	3,3%	1,9%	4,9%
Fundos Renda Fixa	3,9%	4,2%	9,6%	6,1%	5,1%	3,6%	5,0%	2,5%	8,1%	14,6%	21,1%	16,1%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**108,0%**	**104,1%**	**104,6%**	**105,1%**	**104,7%**	**103,8%**	**104,1%**	**103,1%**	**103,1%**	**103,6%**	**104,9%**	**107,2%**
PDD	-7,1%	-4,1%	-3,3%	-3,4%	-2,2%	-2,3%	-2,2%	-2,0%	-2,0%	-2,2%	-3,5%	-5,6%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

Composição da Carteira

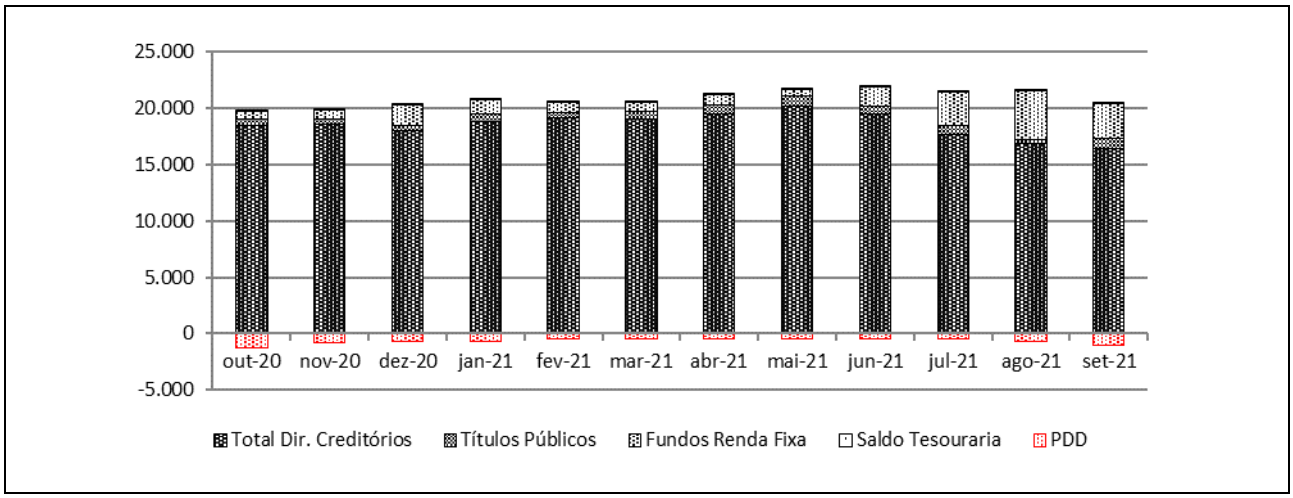

Posição do PL (R$ Mil)												
Data	**Cota Sênior**			**Cota Subordinada Mezanino**			**Cota Subordinada Júnior**				**Sub. Total (% do PL)**	**PL do Fundo (R$ Mil)**
	Quant.	**$ / Unid.**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid.**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid.**	**$ PL (R$ Mil)**	**Sub. (%)**		
30/9/21	143	33	4.746	124	32	4.008	702	15	10.266	54,0%	75,0%	19.020
31/8/21	147	33	4.866	152	32	4.872	702	15	10.836	52,7%	76,3%	20.574
30/7/21	147	33	4.829	152	32	4.827	702	16	11.049	53,4%	76,7%	20.704
30/6/21	143	33	4.652	176	31	5.529	702	16	11.015	52,0%	78,1%	21.197
31/5/21	144	32	4.651	207	31	6.452	637	16	9.904	47,1%	77,9%	21.007
30/4/21	137	32	4.386	199	31	6.149	638	16	9.896	48,4%	78,5%	20.431
31/3/21	138	32	4.390	179	31	5.505	638	15	9.842	49,9%	77,8%	19.737
26/2/21	138	32	4.381	179	30	5.460	638	15	9.804	49,9%	77,7%	19.645
29/1/21	145	32	4.562	179	30	5.427	638	15	9.759	49,4%	76,9%	19.748
31/12/20	145	31	4.539	168	30	5.042	638	15	9.810	50,6%	76,6%	19.391
30/11/20	145	31	4.520	166	30	4.967	638	15	9.554	50,2%	76,3%	19.041
30/10/20	146	31	4.529	150	30	4.455	639	14	9.252	50,7%	75,2%	18.236

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

Evolução do PL Total

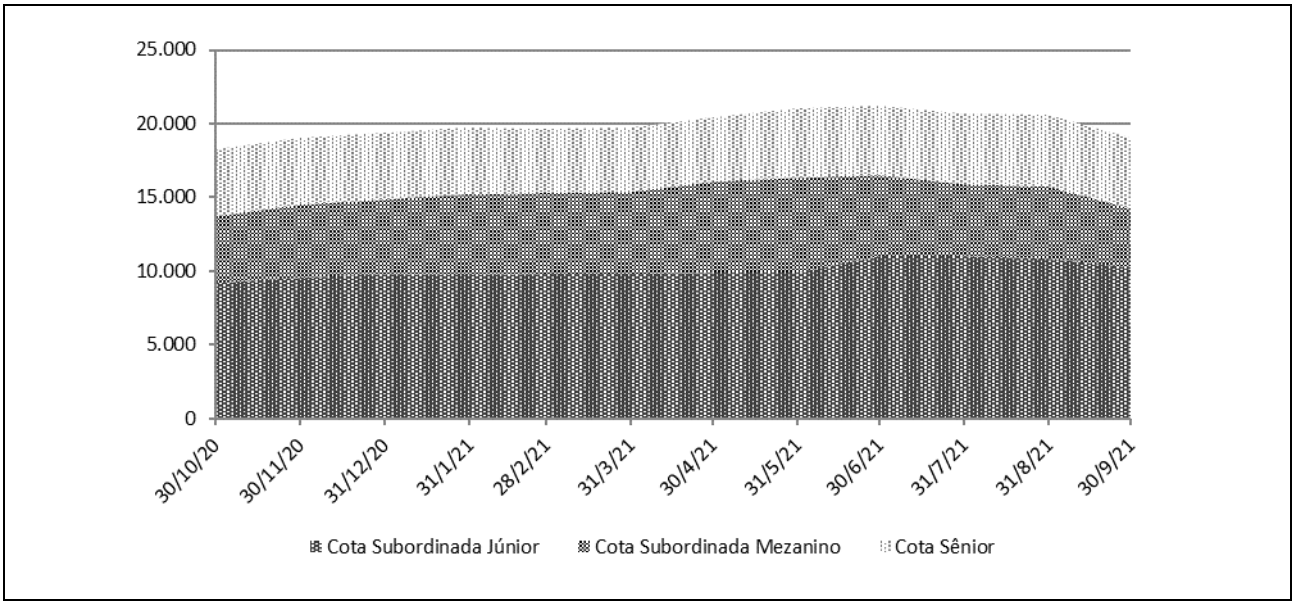

Rentabilidade Mensal das Cotas											
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Sub. Mezanino (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	%CDI	Acum. (%)
30/9/21	0,44	3,01	0,64	145,57	7,27	0,80	180,41	9,04	-5,26	-1.190,26	3,43
31/8/21	0,43	2,55	0,77	180,73	6,59	0,94	219,11	8,18	-1,93	-450,36	9,17
30/7/21	0,36	2,12	0,78	220,46	5,77	0,95	267,18	7,17	0,30	85,01	11,32
30/6/21	0,31	1,76	0,71	231,84	4,95	0,87	283,33	6,16	0,83	269,94	10,98
31/5/21	0,27	1,44	0,68	250,04	4,20	0,83	308,65	5,25	0,37	136,97	10,07
30/4/21	0,21	1,17	0,60	287,11	3,50	0,75	359,67	4,37	0,55	264,61	9,66
31/3/21	0,20	0,96	0,65	320,95	2,89	0,82	407,22	3,60	0,39	192,20	9,06
26/2/21	0,13	0,76	0,48	359,86	2,23	0,62	460,60	2,76	0,46	344,84	8,64
29/1/21	0,15	0,62	0,52	344,53	1,74	0,65	437,92	2,13	-0,52	-350,14	8,14
31/12/20	0,16	0,47	0,42	257,39	1,22	0,51	308,92	1,46	2,68	1.627,50	8,71
30/11/20	0,15	0,31	0,38	257,36	0,79	0,46	308,87	0,95	3,42	2.287,39	5,87
30/10/20	0,16	0,16	0,40	257,37	0,40	0,48	308,89	0,48	2,37	1.512,56	2,37

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

Rentabilidade Acumulada (%)

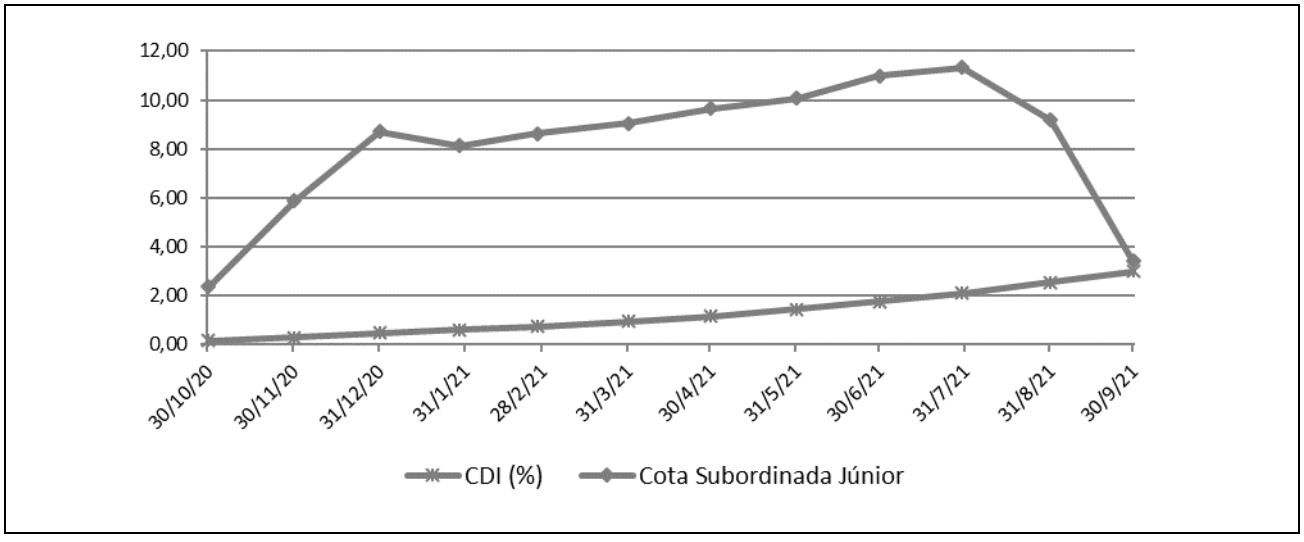

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior do Vega FIDC (Fundo) se reuniu no dia 29 de novembro de 2021. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20211229-18.

2. As classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.

3. As classificações de risco de crédito das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare – CTVM S/A (Singulare / Administradora e Custodiante). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da comissão de valores mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para atribuição de uma classificação de risco. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido, volumes de recompras de créditos e de pré-pagamentos de créditos, e concentrações em cedentes e sacados.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta serviços diretamente para a Gestora do Fundo, mas atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 30 de setembro de 2021. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo do relatório original e tampouco promovidas alterações nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2021 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**